



DECRETO Nº 03778/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

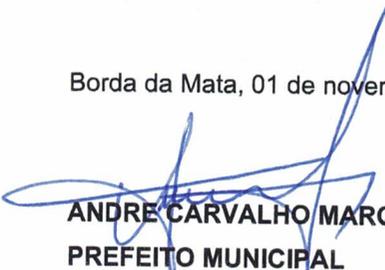
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	429	EMPAB	148	85.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	438	EMPAB	148	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				113.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	113.000,00
TOTAL DE RECURSOS	113.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de novembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referendo é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 01 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm

RG: